

PORTARIA N° 1102 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

**O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.002212/2017-41,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória da servidora VANIA CARLA CAMARGO, SIAPE n° 2180776, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2017, para prestar colaboração técnica junto à Diretoria de Educação à Distância nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Campus Curitiba e a Diretoria de Educação à Distância.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor Pro tempore